



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

**Lei 0351 de 29 de junho de 2010**

**Dispõe sobre a Nova Estrutura Orçamentária da Assistência Social, Autoriza a Efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2010 e dá Outras Providências.**

A Câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Na estrutura orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência Social para o orçamento de 2010 fica acrescido a unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, com a referida inclusão a estrutura passa a ser conforme segue:

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 09.01 – Departamento de Assistência Social

Unidade: 09.02 – Departamento de Assistência a Criança e Adolescente.

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2010, crédito adicional especial no valor de até R\$ 83.782,00 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

09.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.00502-044 – Apoio e Assistência Social

0201-3390.30 – 0.1.000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

0201-3390.30 – 3.1.730 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

0202-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 1.000,00

0202-3390.39 – 3.1.730 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 5.782,00

08.242.00502-045 Assistência a Portador de Necessidades Especiais

0203-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 5.000,00

0203-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 5.000,00

08.244.00502-046 – Benefícios Eventuais

0221-3390.32 – 0.1.000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.500,00

0222-3390.33 – 0.1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00

08.244.00502-047 – Profissionalização, Emprego e Renda



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

0226-3390.36 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. F. R\$ 500,00

0227-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 500,00

08.244.00502-048 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

0217-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 4.000,00

0218-3390.33 – 0.1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

0219-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 2.000,00

0220-4490.52 – 0.1.000 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

08.243.00513-050 – Apoio a Maternidade e a Infância

0230-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 5.000,00

0231-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 5.000,00

08.243.00516-052 – Manutenção Prog. de Apoio a Criança e Adolescente

0228-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 25.000,00

0229-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 10.000,00

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

Total R\$ 83.782,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante decreto específico será utilizado a anulação total das dotações abaixo, para adequação da nova estrutura orçamentária da assistência social:

09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.00502-044 – Apoio e Assistência Social

0201-3390.30 – 0.1.000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

0201-3390.30 – 3.1.730 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

0202-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 1.000,00

0202-3390.39 – 3.1.730 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 5.782,00

08.242.00502-045 Assistência a Portador de Necessidades Especiais

0203-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 5.000,00

0203-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

08.244.00502-046 – Benefícios Eventuais

0221-3390.32 – 0.1.000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.500,00

0222-3390.33 – 0.1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00

08.244.00502-047 – Profissionalização, Emprego e Renda

0226-3390.36 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. F. R\$ 500,00

0227-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 500,00

08.244.00502-048 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

0217-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 4.000,00

0218-3390.33 – 0.1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

0219-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 2.000,00

0220-4490.52 – 0.1.000 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

08.243.00513-050 – Apoio a Maternidade e a Infância

0230-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 5.000,00

0231-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 5.000,00

08.243.00516-052 – Manutenção Prog. de Apoio a Criança e Adolescente

0228-3390.30 – 0.1.000 – Material de consumo R\$ 25.000,00

0229-3390.39 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 10.000,00

Total R\$ 83.782,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 29 DE JUNHO DE 2010.

Joceli Tiago Menezes

Prefeito Municipal